



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

**PROJETO DE LEI N° , DE 2014  
(Da Sra. Alice Portugal)**

***Altera a Lei nº 12.818, de 5 de junho de 2013, de forma a substituir a sigla UFESBA pela sigla UFSB para designar a instituição.***

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Substitua-se a expressão “UFESBA” pela expressão “UFSB”, nos artigos 1º a 10 e no art. 12 da Lei nº 12.818, de 5 de junho de 2013.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Originalmente apresentada pelo ex-deputado Geraldo Simões, que atendeu pedido da comunidade universitária da Universidade Federal do Sul da Bahia, submeto à consideração do Congresso Nacional a presente proposição que vai ao encontro dos anseios daquela comunidade universitária.

A sigla “UFESBA”, prevista na Lei nº 12.818/2013, seria adequada se a Universidade fosse Federal do Extremo Sul da Bahia, o que não é o caso.

A própria equipe de implantação da nova instituição realizou uma Consulta Pública, mediante enquete eletrônica aberta por três semanas no sítio institucional da Universidade, e obteve o seguinte resultado:

Ufsulba: 5%;  
UFSB: 8%;  
Ufsba: 44%;  
UFSB: 45%;

A partir de então, a sigla vencedora – UFSB - passou a ser usada em material de publicidade e divulgação. Entretanto,



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

permanece vedado seu uso em documentos oficiais.

Além de todas as nomenclaturas acima expostas, no dia 30/12/2013, o Diário Oficial da União publicou os códigos de vagas para a Universidade Federal do Sul da Bahia com a sigla Unifesba.

A convivência dessa variedade de designações compromete a comunicação social de uma instituição pública de educação superior implantada numa região com alta demanda de formação acadêmica e profissional necessária para o seu desenvolvimento econômico, social e humano;

A presente proposição visa promover a alteração da sigla designativa da instituição em pauta para UFSB, tendo em vista a flagrante inadequação de uma sigla (UFESBA) que designava o Extremo Sul da Bahia e não a Região Sul da Bahia como território de abrangência da nova Universidade, que inclui a sede da Reitoria na histórica cidade de Itabuna, polo da região Cacaueira.

Esta proposição, originalmente de autoria do ex-deputado Geraldo Simões, foi elaborada pela Comissão de Implantação, indicada pela UFBA (instituição-tutora) e designada pelo MEC, tendo recebido pareceres técnicos positivos de diferentes especialistas de comunicação social face à sua simplicidade, comunicabilidade e consistência e por se tratar de acrônimo perfeito composto pelas iniciais maiúsculas do nome da nova instituição.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres pares, para corrigir o aspecto apontado e, assim, atender aos anseios da comunidade universitária da Universidade Federal do Sul da Bahia - a UFSB.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Deputada **ALICE PORTUGAL**